

RESOLUÇÃO SEDUC nº 82, DE 19 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, considerando o disposto na Resolução CGE nº 17, de 21 de novembro de 2024, que estabelece procedimentos para o exercício das atividades das Unidades Setoriais do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo e, considerando ainda a manifestação favorável da Controladoria Geral do Estado constante no Processo SEI nº 015.00259328/2025-29,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora Camila de Azevedo, RG nº 28.636.530-3, Assessor Técnico de Gabinete III, para exercer a função de Ouvidora da Secretaria da Educação.

Artigo 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.